

**DECRETO Nº 225, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NO MUNICÍPIO NO DIA 16/10/2024.**

A Prefeita Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

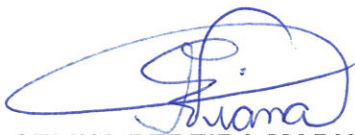
**DECRETAR:**

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos não essenciais no dia **16/10/2024** – quarta-feira, em virtude das comemorações do dia de São Geraldo Magela, padroeiro do município.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar e deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade, 14 de outubro de 2024.



**EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA**

Prefeita Municipal